



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 13 de agosto de 2024**  
**Segunda Comissão Disciplinar Edital nº 025/2024/TJD-ES**

Aos (13) treze dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às 19:00 horas, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar Gotardo Gomes Friço (Presidente), Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio, Juliana Arivabene Guimaraes e Ana Paula Brandão de Almeida. Na procuradoria Filipe Tavares de Oliveira Neves.

<b>01. Processo 103/2024</b>	Copa Espírito Santo de 2024 Rio Branco SAF x Vilavelhense Futebol Clube Data: 22/05/2024
	A unanimidade, Absolvido no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD o Preparador Físico <b>Gilson Miranda Ferreira</b> do clube Vilavelhense Futebol Clube. Defesa pelo Advogado Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti.  A unanimidade, Absolvido no artigo 258, do CBJD o goleiro <b>Rafael Tavares Gonçalves</b> , do clube Rio Branco SAF. Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida
<b>02. Processo 138/2024</b>	Copa Espírito Santo de 2024 Rio Branco S.F x Capixaba S.C 30/06/2024
	Retirado de pauta a pedido do Procurador Dr. Filipe Tavares e o advogado do Rio Branco SAF.  <b>Daniel Sidney Costa</b> , atleta profissional do clube Capixaba S.C, incurso no artigo 250 do CBJD.  <b>Capixaba S, C</b> , incurso no artigo 206, do CBJD, pelo atraso de (05) minutos para o reinício da partida.  <b>Guilherme Lobos</b> , diretor de futebol do clube Rio Branco SAF, incurso nos artigos 257 e 258, ambos do CBJD.  <b>Renato Antunes de Souza</b> , CEO do clube Rio Branco SAF, incurso nos artigos 257 e 258, ambos do CBJD.  <b>Mario Cesar Rodrigues</b> , STAFF do clube do Rio Branco SAF, incurso nos artigos 257 e 258, ambos do CBJD.  <b>Rio Branco SAF</b> , incurso no artigo 213, inciso I, do CBJD. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>03. Processo 139/2024</b>	Copa Espírito Santo de 2024 Vilavelhense Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD Data: 30/06/2024
	Por maioria, Absolvido nos artigos 211 e 191, inciso III, do CBJD o clube <b>Vilavelhense Futebol Clube</b> Defesa oral pelo advogado Dr. Alexandre Oliveira Cavalcanti. Depoimento do Presidente Miguel Ângelo Tres. Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
	Campeonato Estadual Feminino de 2024 Rio Branco F.C x Prosperidade Futebol Clube Data: 30/06/2024
	Por unanimidade, Absolvido no artigo 258, §2º, inciso I, do CBJD o técnico <b>Marcos Antônio dos Santos</b> do clube Rio Branco Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio
<b>05. Processo 143/2024</b>	Campeonato Estadual Feminino de 2024 Estadual Futebol Clube x Harpia Futebol Clube Data: 07/07/2024
	A unanimidade, Absolvido no artigo 254, §2º, inciso II, do CBJD o técnico <b>Helder Araújo Gaia</b> , técnico do clube Harpia Futebol Clube. Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida
<b>06. Processo 144/2024</b>	Campeonato Estadual Sub-11 de 2024 Castelo Futebol Clube x Aster Brasil F.C Data: 06/07/2024
	Por unanimidade, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, CBJD, fixada em (02) duas partidas oficiais ao auxiliar técnico <b>Paulo Henrique de Paiva</b> do clube Castelo Futebol Clube Por unanimidade, Absolvido nos artigos 258-C, 243-F, ambos do CBJD. Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
<b>07. Processo 145/2024</b>	Campeonato Estadual Feminino de 2024 Prosperidade Futebol Clube x C.A. Guarapariense Data: 06/07/2024
	Por unanimidade, condenada no artigo 250 do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência o atleta amador <b>Gabrielle Sthefany S. Ribeiro</b> , do clube C.A. Guarapariense. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio
<b>08. Processo 146/2024</b>	Campeonato Estadual Feminino de 2024 CSE Atletico Capixaba x Rio Branco Futebol Clube Data: 07/07/2024



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>A pedido do Procurador Dr. Filipe Tavares, retirado de pauta para ADITAMENTO da denúncia para incluir o clube <b><u>Rio Branco Futebol Clube</u></b>.</p> <p><b><u>Rarah Jessica Custódio de Oliveira</u></b>, atleta amadora do Clube Rio Branco Futebol Clube, incurso nos artigos 250, § 1º, inciso I, do CBJD.</p> <p><b><u>C.S.E. Atlético Itapemirim</u></b>, incurso no artigo 206, do CBJD.</p> <p><b><u>Marcos Antônio dos Santos</u></b>, técnico do clube Rio Branco Futebol Clube, incurso no artigo 191, inciso III, do CBJD.</p> <p>Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida</p>
<b>09. Processo 154/2024</b>	<p>Campeonato Estadual Feminino de 2024 Vila Nova Futebol Clube x C.A. Guarapariense Data: 20/07/2024</p>
	<p>Por maioria, pela Absolução, no artigo 258, § 2º, II, do CBJD a atleta amadora <b><u>Inara Neves Domingos</u></b> do clube C.A. Guarapariense.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>
<b>10. Processo 160/2024</b>	<p>Campeonato Estadual Sub-13 de 2024 Aster Brasil Futebol Clube x Doze Futebol Clube Data: 27/07/2024</p>
	<p>A unanimidade, condenado com a perda de pontos e a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$200,00 (duzentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b><u>Aster Brasil Futebol Clube</u></b>.</p> <p>A unanimidade, o denunciado <b><u>Aster Brasil Futebol Clube</u></b> pela eliminação da competição, como determina o §4º, do artigo 214, do CBJD.</p> <p>Defesa escrita e oral nos autos, pelo advogado Dr. Thiago Vinco Costa, OAB-ES 32.121</p> <p>Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>

Vitória, 13 de agosto de 2024.

Rita Vilar  
Secretária Geral  
TJD-ES